



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
Campus Juazeiro  
Rodovia BA 210, S/N, Bairro Nova Juazeiro. Juazeiro/BA - CEP: 48918-900  
Telefone: (74) 3612-5878

---

## **PROCESSO SELETIVO PARA CURSO “ DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MÓVEIS COM APP INVENTOR - EDITAL Nº /2017**

O Diretor Geral **do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- IFBA Campus Juazeiro**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 2878/2017, publicada no DOU 07/11/2017 torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso Desenvolvimento De Aplicativos Móveis Com App Inventor conforme o disposto a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Desenvolvimento De Aplicativos Móveis Com App Inventor, com carga horária de 18h, na modalidade minicurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- IFBA Campus Juazeiro.
- 1.2- O minicurso possui como capacitar alunos na utilização da ferramenta App Inventor, para que possam desenvolver aplicativos para celulares smartphone com SO Android. Auxiliando-os na criação de artefatos computacionais voltados a educação e apoiando o desenvolvimento dos mesmos como pensadores computacionais.

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1- O presente edital destina 20 vagas para o curso de Desenvolvimento De Aplicativos Móveis Com App Inventor.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

- 3.1- As vagas serão destinadas aos alunos do ensino médio do IFBA Campus Juazeiro.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
Campus Juazeiro  
Rodovia BA 210, S/N, Bairro Nova Juazeiro. Juazeiro/BA - CEP: 48918-900  
Telefone: (74) 3612-5878

- 4.1- Ser aluno do IFBA Campus Juazeiro e estar devidamente matriculado no ensino médio;
- 4.2- Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 12/12/2017 a 22/12/2017.

5.2- Os interessados deverão realizar inscrição presencialmente utilizando formulário específico disponível no **Setor de Protocolo IFBA- Campus Juazeiro**, Localizado Rodovia BA 210, S/N, Bairro Nova Juazeiro. Juazeiro/BA, no horário de 08:00 às 18:00h.

5.3- Documentos necessários para a inscrição:

5.3.1 - Documentos obrigatórios:

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Comprovante de matrícula ou Declaração de vínculo

5.4- A documentação solicitada deverá ser entregue no ato da inscrição.

5.5- O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula, comprovará a efetivação de sua inscrição.

## 6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1- As aulas terão início no dia 06 de janeiro/2018 e término no dia 13 de fevereiro/2018, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
IFBA Campus Juazeiro - Laboratório de Informática	Vespertino	13:00 às 16:00	Terça-Feira

## 7. DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
Campus Juazeiro  
Rodovia BA 210, S/N, Bairro Nova Juazeiro. Juazeiro/BA - CEP: 48918-900  
Telefone: (74) 3612-5878

7.1- Processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise do formulário de inscrição de acordo com a ordem de chegada.

7.2- Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

a) Maior idade.

b) Maior coeficiente de rendimento escolar (CRE);

7.3 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

## 8. DOS RESULTADOS

8.1- A divulgação dos resultados se dará no portal do IFBA campus Juazeiro.

8.2- 5.2 Tão logo seja divulgado o resultado final, os selecionados deverão apresentar-se à Coordenação de Extensão do IFBA campus Juazeiro, conforme data e horário a serem divulgados.

## 9. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de Inscrição	12/12/2017 à 22/12/2017
Divulgação do resultado parcial	26/12/2017
Período para interposição de recursos	27/12/2017
Resultado final	28/12/2017
Início do Curso	06/02/2018
Término do Curso	13/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
Campus Juazeiro  
Rodovia BA 210, S/N, Bairro Nova Juazeiro. Juazeiro/BA - CEP: 48918-900  
Telefone: (74) 3612-5878

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.
- 10.2- A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.3- Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.
- 10.4- O IFBA se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.
- 10.5- Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e tiver realizado matrícula.
- 10.6- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão IFBA.
- 10.7- Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 10.8- Para maiores informações entrar em contato com: gabinete.juazeiro@ifba.edu.br ou [extensao.juazeiro@ifba.edu.br](mailto:extensao.juazeiro@ifba.edu.br)

Juazeiro-BA, 11 de dezembro de 2017

**ONÉCIO ARAÚJO RIBEIRO**  
Diretor-Geral pro tempore em exercício  
IFBA campus Juazeiro  
Portaria nº 2878/2017